ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Processo Nº: 048/98 Data 13/08/1998

Nome: Vereador SILVESTRE CORDONE

ula: PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 036/98

nto: CRIA A CIDADE VERDE.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
ADIADO
Reunião: 21 SETEMBRO / 1998
LUIZ DEONÍSIO SILVA DE BRITO
Presidente

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reunião: 17 DEZEMBRO / 98
LUIZ DEONÍSIO SILVA DE BRITO
Presidente

DISTRIBUIÇÃO

ENTRADA: 13.08.1998

PROTOCOLO: 13.08.1998

LIDO EM PLENÁRIO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 17 DE AGOSTO DE 1.998, E APÓS ENCAMINHADO À COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, PARA APRECIAÇÃO:
17.08.1998

PARECER:
CONSTITUCIONAL

SESSÃO ORDINÁRIA:
21.09.1998

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA:
17.12.1998

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Erechim, 13 de Agosto de 1998.

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº: 036/98

"Cria a Cidade Verde"

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
ARIADO
Reunião: 21 SETEMBRO / 1998
LUIZ DEONÍSIO SILVA DE BRITO
Presidente

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reunião: 17 DEZEMBRO 98
LUIZ DEONÍSIO SILVA DE BRITO
Presidente

01 - Mensagem de Encaminhamento

02 - Justificativa

03 - Projeto de Lei Legislativo

04 - Parecer da Comissão

Câmara Municipal, Sala das Sessoẽs

Silvestre Cordone

Vereador do PDT

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA
Protocolo nº 048/98 | Data 13 08 98
PRESIDENTE

AO VEREADOR
ELIO SPANHOL
PARA RELATAR
DATA 18.08.98
JARI LOSS PRES. COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO.

DETERMINO A LEITURA EM PLENÁRIO NA SESSÃO ORDINARIA DO DIA 17 / 08 / 98
E APÓS ENCAMINHA-SE À APRECIAÇÃO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

002

Erechim, 13 de Agosto de 1998.

Mensagem de Encaminhamento

O Vereador abaixo assinado, devidamente amparado na Lei Orgânica Municipal, encaminha para a tramitação legal, o presente Projeto de Lei Legislativo, pelo qual "Cria a Cidade Verde".

Solicito que, após aprovação do mesmo, seja divulgado à Comunidade Erechinense.

Câmara Municipal, Sala das Sessões

Silvestre Cordone

Vereador do PDT

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

003

Erechim, 13 de Agosto de 1998.

Justificativa

Este Projeto de Lei Legislativo tem por objetivo arbonizar o Município de Erechim, com árvores típicas da região, como o Pinheiro e árvores frutíferas.

Cada árvore plantada receberá o nome de uma criança nascida em Erechim, com uma placa comemorativa contendo informaçoẽs do homenageado, como nome e data de nascimento.

Se a população aderir essa idéia, futuramente Erechim será uma das cidades mais arbonizadas do país, proporcionando as gerações futuras, uma qualidade de vida melhor.

Esta idéia é simples, que custa muito pouco, só é preciso parceria e colaboração, e transformaremos Erechim na Cidade Verde.

Câmara Municipal, Sala das Sessoẽs

Silvestre Cordone

Vereador do PDT

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Erechim, 13 de Agosto de 1998.

Projeto de Lei Legislativo Nº:
" Cria a Cidade Verde "

Art. 1º Para cada criança que nasce no Município de Erechim, uma árvore deve ser plantada.

Art. 2º A família do recém nascido, ficará responsável pela fabricação das placas, contendo o nome do homenageado e data de nascimento.

Art. 3º As mudas serão distribuidas pela Secretaria Municipal de Agricultura. Para o recém nascido da Zona Rural, será entregue mudas de Pinheiros e para o recém nascido da Zona Urbana será entregue mudas de árvores frutíferas.

Art. 4º Fica de responsabilidade dos pais do recém nascido, o plantio e preservação de sua muda.

Art. 5º Os pais do recém nascido, após o registro de seu filho deverão passar na Secretaria de Agricultura, para receber a sua muda

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposiçoẽs em contrário.

Câmara Municipal, Sala das Sessoẽs

Silvestre Cordone
Vereador do PDT

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROTOCOLO:

PROCESSO Nº: 048/98

AUTOR: Vereador SILVESTRE CORDONE

MATÉRIA: PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 036 / 98

EMENTA: CRIA A CIDADE VERDE.

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO PELA COMISSÃO
DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
Reunião: 11/12/1998
PRESIDENTE

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reunião: 17 DEZEMBRO 19 98
LUIZ DIONÍSIO SILVA DE BRITO
Presidente

RELATOR: Ver.Elio Spanhol
PARECER: constitucional

Recebo o presente Projeto de Lei Legislativo, autoria do Vereador Silvestre Cordone, pelo qual CRIA A CIDADE VERDE.

Após análise, este vereador conclui pela constitucionalidade do mesmo. Remeto aos demais integrantes da Comissão; após recomenda-se a apreciação em plenário.

Erechim, 28 de agosto de 1998

Ver. ELIO FRANCISCO SPANHOL
Relator

Demais membros da Comissão:

CONFERE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

227/98-ZB

Erechim, RS, 18 de Dezembro de 1.998.

Senhor Prefeito:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos através do presente, levar ao conhecimento de Vossa Excelência, que na data de 17 de Dezembro/98, reuniu-se esta Casa de representação popular, em Sessão Extraordinária, onde a mesma apreciou e votou o expediente abaixo relacionado, em anexo para os devidos fins.

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 036/98

Autoria Ver. SILVESTRE CORDONE - CRIA A CIDADE VERDE.

Esta Presidência informa que os referido expediente foi **APROVADO** pelo Plenário.

Certos de sua atenção, aproveitamos o ensejo para renovar votos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente

Vereador **LUIZ DEONISIO SILVA DE BRITO**
Presidente da Câmara de Vereadores

Exmo. Sr.
LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
DD. Prefeito Municipal
Nesta